



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 18 de 28 de junho de 2021

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do ex-vereador Sr. **JOAQUIM COELHO DE AMORIM.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador **JOAQUIM COELHO DE AMORIM**, popularmente conhecido como **Joaquim de Plínio**, ocorrida no dia 26 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um exemplo de cidadão, político de conduta ilibada, que enriqueceu a história política da região e que sempre realizou seus préstimos de modo louvável, sendo um espelho para todos a seu redor;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, e que contribuíram para o bem-estar da coletividade, construindo uma sociedade sólida e com justos valores;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

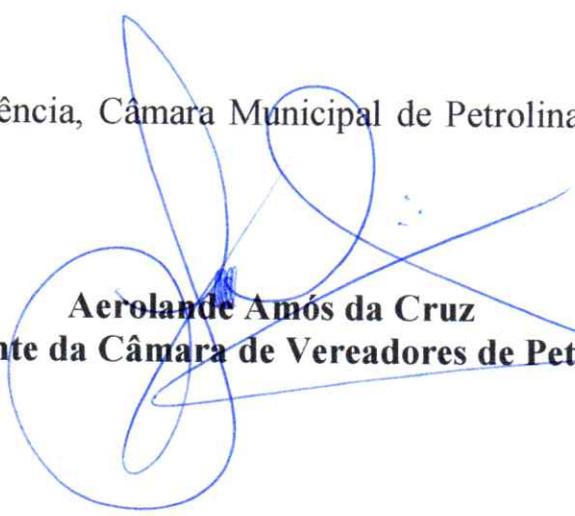
RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Petrolina, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOAQUIM COELHO DE AMORIM**.

Art. 2º - As bandeiras hasteadas no mastro localizado na sede deste Poder Legislativo Municipal, deverão ser hasteadas a meio mastro a partir da publicação desta portaria até enquanto durar o período de luto indicado no artigo subsequente;

Art. 3º - O período do luto oficial compreenderá os dias 28 à 30 de junho de 2021.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Petrolina – PE, em 28 de junho de 2021.


Aerolande Amós da Cruz
Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina